**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 34, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Altera a Portaria da Gerência Geral nº 32, que promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 107/2016-RH-CAU/BR

**RESOLVE:**

Art. 1° O artigo 1º da Portaria da Gerência Geral nº 32, de 29 de junho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Renata Pires Isaac Ofugi

Emprego de Nível Superior - Código 108 - Analista de Eventos e Passagens

LOTAÇÃO: Gerência Administrativa

SALÁRIO BASE: R$ R$ 6.625,55

PERÍODO DE AFASTAMENTO: **Férias de 30 de junho de 2016 a 18 de julho de 2016**

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Leila Oliveira Carreiro |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ X ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2016.

Brasília, 15 de julho de 2016.

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR